

EDITAL UNIFICADO POLITÉCNICA Nº 001/2026

Dispõe sobre as etapas, critérios e procedimentos do Processo de Certificação de Competências para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no âmbito das Escolas Politécnica do Alto Paranaíba e Politécnica do Planalto de Araxá, no exercício de 2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O diretor da **Escola Politécnica do Alto Paranaíba e Escola Politécnica do Planalto de Araxá**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio das respectivas **Equipes Multidisciplinares de Certificação de Competências**, torna público o presente **Edital Unificado**, que dispõe sobre as **etapas, critérios e orientações gerais** relativas ao **Processo de Certificação de Competências Profissionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio**, em conformidade com a legislação vigente.

Nos termos da **Portaria nº 1357/2025**, expedida pela **Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais**, foi concedido o credenciamento à **Escola Politécnica do Alto Paranaíba**, habilitando-a legalmente para promover a **Certificação de Competências Profissionais** nas áreas técnicas: Técnico em Enfermagem, Técnico em Farmácia, Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Mineração e Técnico em Química.

Nos termos da **Portaria nº 1356/2025**, expedida pela **Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais**, foi concedido o credenciamento à **Escola Politécnica do Planalto de Araxá**, habilitando-a legalmente para promover a **Certificação de Competências Profissionais** nas áreas técnicas: Técnico em Administração, Técnico em Agronegócio, Técnico em Logística, Técnico em Qualidade, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Serviços Jurídicos e Técnico em Transações Imobiliárias.

A presente certificação objetiva **reconhecer formalmente as competências, habilidades e saberes adquiridos pelos(as) candidatos(as)** ao longo de suas

experiências profissionais, independentemente da modalidade, tempo ou lugar em que esses conhecimentos foram desenvolvidos — desde que estejam diretamente relacionados à área técnica pretendida.

Ao final do processo, os(as) candidatos(as) considerados(as) aptos(as) receberão o **Diploma de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio com validade legal, plena e equivalente àquele obtido por meio de cursos técnicos regulares presenciais ou a distância**, conforme normativas do sistema estadual de ensino. Esta equivalência assegura aos(às) profissionais certificados(as) **os mesmos direitos, reconhecimento e oportunidades no mercado de trabalho**, ampliando suas possibilidades de atuação em setores técnicos especializados e de alta demanda.

A Certificação Técnica Profissional será concedida àqueles(as) que atenderem, de forma satisfatória, a **todas as exigências estabelecidas no presente Edital**, incluindo a comprovação de experiência profissional, o cumprimento dos requisitos legais (idade mínima e conclusão do Ensino Médio) e a aprovação nas avaliações aplicadas.

O processo poderá ser desenvolvido na **modalidade presencial, virtual ou híbrida**, conforme critérios estabelecidos pelas **Equipes Multidisciplinares designadas para cada Eixo Tecnológico**, respeitando as especificidades de cada área de atuação e, ainda, viabilidade tecnológica e metodológica.

2. DA DURAÇÃO DO PROCESSO

O **Processo de Certificação de Competências** terá duração mínima de **30 (trinta) dias**, a depender da disponibilidade de integralização das etapas por parte do(a) candidato(a), contados a partir da **data de efetivação da matrícula**, após a conferência da documentação, assinatura do contrato de prestação de serviços e a respectiva confirmação do pagamento dos serviços na ocasião contratados.

Esse prazo, após análise e validação documental, contempla as demais etapas do processo, incluindo:

- Acolhimento de alinhamento e orientações do processo;

- Avaliação diagnóstica e orientação quanto à elaboração do memorial profissional;
- Avaliações teórica e técnica das competências profissionais declaradas;
- Emissão de parecer conclusivo sobre a aptidão do(a) candidato(a);
- Encaminhamentos administrativos necessários à certificação, no caso de aprovação.

O cronograma poderá sofrer **alterações mediante necessidades técnicas** ou demanda do número de inscritos sem prejuízo da qualidade do processo avaliativo. Em casos excepcionais, a instituição se reserva o direito de **prorrogar esse prazo**, garantindo ampla divulgação e comunicação prévia aos(às) candidatos(as) matriculados(as).

Reforça-se que o cumprimento dos prazos por parte do(a) candidato(a), especialmente no que se refere à entrega de documentos e participação nas etapas avaliativas, é essencial para a fluidez do processo dentro do período estipulado.

3. PÚBLICO ALVO:

Poderão participar do Processo de Certificação de Competências os(as) profissionais que possuam experiência prática comprovada na área técnica pretendida, escolaridade mínima exigida (requisitos abaixo) e que tenham interesse em obter o diploma de Técnico de Nível Médio por meio da avaliação formal de competências profissionais.

Para se candidatar, é necessário atender cumulativamente aos seguintes requisitos:

- a) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição;
- b) Ter concluído o Ensino Médio, com apresentação de histórico escolar;
- c) Comprovar, no mínimo, 2 (dois) anos de experiência profissional na área técnica para a qual se deseja obter a certificação mediante apresentação de, pelo menos, um dos documentos listados abaixo:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Contrato Social da empresa (para sócios ou proprietários atuantes na área);
- Certificado de Microempreendedor Individual (MEI);
- Registro de Autonomia;
- E ainda, a Declaração de Experiência Profissional, contendo descrição das funções desempenhadas (conforme modelo do Anexo I).

IMPORTANTE: Em conformidade com a Resolução vigente do Conselho Federal de Enfermagem, o processo de **Certificação Técnica Profissional por Competência** no curso **Técnico em Enfermagem** exige o cumprimento de requisitos específicos, além dos critérios gerais aplicáveis às demais áreas.

Desta forma, **excepcionalmente para o curso de Enfermagem**, somente poderão se inscrever e participar do processo de certificação os(as) candidatos(as) que comprovarem, no momento da inscrição, o atendimento aos seguintes requisitos cumulativos:

- I – Ensino Médio completo;
- II – Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- III – Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos na área de Enfermagem, devidamente comprovada;
- IV – Certificado de conclusão do curso de **Auxiliar de Enfermagem**, emitido por instituição reconhecida;
- V – Registro ativo e regular no **COREN como Auxiliar de Enfermagem**.

O não atendimento a qualquer um dos requisitos acima implicará na **inabilitação do candidato(a)** para o processo de certificação técnica por competência no curso Técnico em Enfermagem.

Atenção: Caso o nome do cargo registrado na CTPS não seja suficiente para comprovar a atuação profissional na área, o(a) candidato(a) deverá apresentar, adicionalmente, uma declaração emitida pela empresa, em papel timbrado, assinada pelo responsável legal, com data atual e carimbo do CNPJ, conforme modelo disponível no Anexo I deste Edital.

4. DAS VAGAS

Para o presente Processo de Certificação de Competências 2026, serão disponibilizadas as seguintes vagas semestrais:

I. ESCOLA POLITÉCNICA DO ALTO PARANAÍBA

Cursos/Habilitações Técnicas	Vagas/Semestrais
Técnico em Enfermagem	25 vagas
Técnico em Farmácia	25 vagas
Técnico em Meio Ambiente	25 vagas
Técnico em Mineração	25 vagas
Técnico em Química	25 vagas

II. ESCOLA POLITÉCNICA DO PLANALTO DE ARAXÁ

Cursos/Habilitações Técnicas	Vagas/Semestrais
Técnico em Administração	25 vagas
Técnico em Agronegócio	25 vagas
Técnico em Logística	25 vagas
Técnico em Qualidade	25 vagas
Técnico em Segurança do Trabalho	25 vagas
Técnico em Serviços Jurídicos	25 vagas
Técnico em Transações Imobiliárias	25 vagas

5. HABILITAÇÕES TÉCNICAS

I. Escola Politécnica do Alto Paranaíba – Cadastro e Habilitações Técnicas

A **Escola Politécnica do Alto Paranaíba** encontra-se regularmente cadastrada no **Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC/MEC**, sob os seguintes registros institucionais:

- **Código da Unidade:** 44689
- **Código INEP:** 31368180

As habilitações técnicas autorizadas e ofertadas pela instituição, conforme os Eixos Tecnológicos estabelecidos pelo **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT)**, são:

- a) **Técnico em Enfermagem**
- b) **Técnico em Farmácia**
- c) **Técnico em Meio Ambiente**
- d) **Técnico em Mineração**
- e) **Técnico em Química**

II. Escola Politécnica do Planalto de Araxá – Cadastro e Habilitações Técnicas

A **Escola Politécnica do Planalto de Araxá** encontra-se regularmente cadastrada no **Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC/MEC**, sob os seguintes registros institucionais:

- **Código da Unidade:** 49433
- **Código INEP:** 31377864

Habilitações técnicas oferecidas pela Escola:

- a) **Técnico em Administração**
- b) **Técnico em Agronegócio**
- c) **Técnico em Logística**

- d) **Técnico em Qualidade**
- e) **Técnico em Segurança do Trabalho**
- f) **Técnico em Serviços Jurídicos**
- g) **Técnico em Transações Imobiliárias**

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Processo de Certificação de Competências é estruturado com base nos **Perfis Profissionais de Conclusão** dos cursos técnicos ofertados pelas Escolas Politécnica do Alto Paranaíba e Politécnica do Planalto de Araxá, em conformidade com o **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT)**, disponível em: <http://cnct.mec.gov.br/cnct-api/catalogopdf> e também descrito no Anexo II deste Edital.

A certificação segue uma metodologia formativa e avaliativa, organizada nas seguintes etapas:

I. Inscrição

A inscrição representa a manifestação formal de interesse do(a) candidato(a) em participar do processo de certificação. Ela poderá ser realizada de forma **presencial ou eletrônica**, mediante envio do Formulário de Inscrição (Anexo V), Termo de Compromisso e Concordância (Anexo VI) e a documentação exigida para análise preliminar e posterior efetivação da matrícula.

II. Acolhimento do(a) Participante

Momento de recepção e orientação inicial, composto por:

- a) Apresentação detalhada de todas as etapas do processo de certificação, em formato presencial, virtual ou híbrido;
- b) Entrevista diagnóstica, para levantamento da trajetória educacional e profissional do(a) candidato(a);
- c) Orientação para elaboração e, posterior, envio do Memorial Profissional Escolar Descritivo, conforme modelo do Anexo III;
- d) Direcionamento do(a) candidato(a) para a etapa de matrícula.

III. Matrícula

Etapa de formalização da participação no processo. Será efetivada mediante:

- a) Aceite e validação da documentação;
- b) Entrega ou envio do Memorial Profissional Escolar Descritivo (Anexo III);
- c) Assinatura do contrato de prestação de serviços e
- d) Comprovação do pagamento da taxa de prestação dos serviços.

IV. Avaliações

Processo de verificação e reconhecimento dos saberes profissionais do(a) candidato(a), conduzido por uma banca especializada. As avaliações têm caráter diagnóstico-formativo e poderão ser realizadas de forma individual e/ou coletiva, por meio de:

- Prova escrita (teórica);
- Prova teórico-prática (situações simuladas, estudos de caso ou demonstrações técnicas).

V. Encaminhamento

Devolutiva individual a(o) candidato(a), com apresentação dos resultados e parecer da banca avaliadora. No caso de aprovação, será emitido Atestado de Reconhecimento de Saberes e Competências Profissionais.

VI. Cursos de Complementação de Saberes

No âmbito do Processo de Certificação de Competências para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, **quando identificada a ausência e/ou necessidade de aprofundamento de competências específicas por parte do(a) candidato(a)**, este(a) poderá ser encaminhado(a) à participação em **Cursos de Complementação de Saberes**, conforme análise realizada pela Equipe Multidisciplinar responsável.

§1º – Os Cursos de Complementação de Saberes terão **carga horária de até 60 (sessenta) horas** e abordarão conteúdos voltados ao desenvolvimento das competências técnicas requeridas para a certificação.

§2º – A relação de cursos inicialmente prevista está descrita no **Anexo IV** deste edital, podendo ser **adequada ou complementada com outros temas e áreas**,

a critério da Equipe Multidisciplinar, considerando as necessidades específicas identificadas em cada caso.

§3º – A participação nos Cursos de Complementação de Saberes é **condição obrigatória** para continuidade no processo de certificação, quando indicada.

§4º – A oferta e a organização pedagógica dos cursos serão de responsabilidade das Escolas Politécnica do Alto Paranaíba e Politécnica do Planalto de Araxá, respeitando os critérios definidos no **Edital Unificado**.

VII. Emissão de Documentos

Concluídas todas as etapas com êxito, será providenciada a emissão do Diploma de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio e do respectivo Histórico Escolar, com validade nacional.

7. DA INSCRIÇÃO, MATRÍCULA E INVESTIMENTOS

A inscrição para o Processo de Certificação de Competências para Educação Profissional Técnica de Nível Médio poderá ser realizada de forma presencial ou virtual, conforme a conveniência do(a) candidato(a).

- **Atendimento presencial:**

Escola Politécnica — Rua Presidente Olegário Maciel, nº 111, 6º andar,
Centro – Araxá/MG.

- **Atendimento virtual:**

Através do e-mail institucional: atendimento@soupolitecnica.com.br

Para efetivar a matrícula no processo, o(a) candidato(a) deverá obrigatoriamente cumprir as seguintes etapas:

- a) Preencher corretamente o Formulário de Inscrição (Anexo V) deste Edital;
- b) Encaminhar toda a documentação exigida, conforme listado no item “Documentação Necessária”, para fins de análise e validação;
- c) Anexar o Termo de Compromisso e Concordância para a Certificação Técnica por Competência, devidamente preenchido e assinado (Anexo VI);
- d) Selecionar apenas uma habilitação técnica para a qual deseja pleitear a certificação, respeitando sua área de atuação profissional e experiência comprovada;

e) Efetuar o pagamento da taxa de prestação dos serviços, no valor de R\$ 1.499,90 (*Um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos*), conforme orientações disponibilizadas pela instituição.

A efetivação da matrícula estará condicionada ao envio completo e validado dos documentos, ao cumprimento dos requisitos previstos no edital e à comprovação do pagamento da taxa de prestação dos serviços, dentro dos prazos estabelecidos. A ausência de qualquer dos itens implicará na não homologação da inscrição.

8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

Para o Processo de Certificação de Competências o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos, em cópias legíveis e acompanhadas dos originais para conferência ou em cópias autenticadas, conforme especificado:

1. Etapa Inicial – Pré-Matrícula

a) Preenchimento do Formulário de Pré-Matrícula e Termo de Compromisso e Concordância, disponíveis no site oficial da Politécnica: www.soupolitecnica.com.br, com o objetivo de registro e acolhimento preliminar do(a) candidato(a). E ainda, o envio dos seguintes documentos:

Documentos Pessoais:

- b) Cópia da Carteira de Identidade (RG).
- c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) – poderá ser emitida gratuitamente através do site da Receita Federal: www.receita.fazenda.gov.br.
- d) Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento.
- e) Cópia do Título de Eleitor.
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, que pode ser obtida por meio do site do Tribunal Superior Eleitoral: www.tse.jus.br.
- g) Cópia do Certificado de Reservista ou documento equivalente, obrigatoriamente para candidatos do sexo masculino.

h) 01 (uma) foto 3x4 recente.

i) Cópia do comprovante de endereço atualizado (emitido nos últimos 90 dias).

Documentação Escolar:

Cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio, devidamente concluído.

Comprovação de Experiência Profissional:

Cópia autenticada de documentos que comprovem, no mínimo, 02 (dois) anos de experiência profissional na área técnica para a qual o(a) candidato(a) pleiteia a certificação. Esses documentos podem incluir:

- Registros formais na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Contratos de trabalho ou prestação de serviços;
- Declarações ou atestados de capacidade técnica emitidos por empregadores ou instituições parceiras, devidamente assinados e com CNPJ identificado (conforme modelo no Anexo I).

Observação Importante:

Caso o nome do cargo registrado na CTPS não seja suficiente para comprovar a experiência profissional na área pretendida, o(a) candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, uma declaração complementar da empresa, conforme modelo constante no Anexo I deste Edital. Essa declaração deverá:

- Estar impressa em papel timbrado da empresa;
- Ser assinada por responsável legal;
- Conter a descrição detalhada das atividades desenvolvidas;
- Estar datada e acompanhada do carimbo do CNPJ da empresa.

Comprovante de Pagamento:

Comprovante de pagamento da taxa de prestação dos serviços, com identificação nominal do(a) candidato(a), conforme orientações da instituição.

Observação: Em conformidade com a Resolução vigente do Conselho Federal de Enfermagem, o processo de **Certificação Técnica Profissional por**

Competência no curso **Técnico em Enfermagem** exige o cumprimento de requisitos específicos, além dos critérios gerais aplicáveis às demais áreas.

Desta forma, **excepcionalmente para o curso de Enfermagem**, somente poderão se inscrever e participar do processo de certificação os(as) candidatos(as) que comprovarem, no momento da inscrição, o atendimento aos seguintes requisitos cumulativos:

- I – Ensino Médio completo;
- II – Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- III – Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos na área de Enfermagem, devidamente comprovada;
- IV – Certificado de conclusão do curso de **Auxiliar de Enfermagem**, emitido por instituição reconhecida;
- V – Registro ativo e regular no **COREN como Auxiliar de Enfermagem**.

O não atendimento a qualquer um dos requisitos acima implicará na **inabilitação do candidato(a)** para o processo de certificação técnica por competência no curso Técnico em Enfermagem.

9. DOS(AS) CANDIDATOS(AS) PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

A Politécnica do Alto Paranaíba e a Politécnica do Planalto de Araxá asseguram o pleno cumprimento dos princípios de igualdade de oportunidades e de inclusão, garantindo aos(às) candidatos(as) com deficiência ou com necessidades educacionais específicas o acesso equitativo ao Processo de Certificação de Competências, em condições compatíveis com suas necessidades individuais.

Com base nos preceitos da Constituição Federal, da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e demais legislações pertinentes, serão oferecidos, sempre que necessário, atendimentos especializados, recursos de acessibilidade, adaptações de tempo, espaço e

formato de avaliação, entre outros apoios que possibilitem a participação plena do(a) candidato(a) no processo avaliativo.

Para tanto, o(a) candidato(a) que necessitar de condições específicas de atendimento deverá informar sua condição no ato da inscrição, indicando claramente a natureza da deficiência ou necessidade especial, bem como os recursos ou adaptações necessárias. É obrigatória a apresentação de documentação comprobatória atualizada, emitida por profissional habilitado, contendo o diagnóstico e a descrição das condições que justifiquem o atendimento solicitado.

As solicitações serão analisadas pela comissão responsável, que avaliará a viabilidade técnica e pedagógica da adequação, assegurando que todos os procedimentos adotados estejam em conformidade com os critérios de equidade, sem comprometer a natureza e os objetivos do processo de certificação.

A Politécnica reafirma seu compromisso com a inclusão, a acessibilidade e o respeito à diversidade, assegurando que todos(as) os(as) candidatos(as) tenham condições justas e apropriadas para demonstrar suas competências.

10 DAS AVALIAÇÕES

As Avaliações referentes a Certificação Profissional abrangem os conteúdos do Plano de Curso da escola, descritas e detalhadas no Projeto Pedagógico de Certificação Profissional do curso (PPCP) e Diretrizes Pedagógicas do Regimento Escolar referente aos cursos técnicos já autorizados pela SEE/MG - Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais em consonância com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos <http://cnct.mec.gov.br/cnct-api/catalogopdf>

As avaliações serão compostas por 2 (duas) provas, abaixo descritas, que será realizada por uma banca de professores especialistas, previamente designada para cada curso pleiteado, sendo:

- a. Avaliação Escrita (teórica): 10 pontos
- b. Avaliação Teórico-prática: 10 pontos

Havendo fracionamento diverso do mencionado, a equipe multiprofissional deverá arredondar a nota para maior, quando a média for igual ou superior a 0,25 (vinte e cinco décimos) ou 0,75 (setenta e cinco décimos) e para menor quando for inferior.

Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que tiver média aritmética simples igual ou superior a 6,0 (seis) pontos em cada etapa.

Caberá à Politécnica a divulgação do cronograma de atividades com as datas e horários das avaliações.

Para se preparar para as avaliações, o(a) candidato(a) poderá se basear no Perfil Profissional do Conclusão do Técnico para o qual se inscreveu, disponibilizado no Anexo II - Perfis Profissionais De Conclusão Do Técnico e ainda, no Anexo VII, que traz a relação de disciplinas por cursos, ao final deste Edital.

Os desempenhos obtidos nas provas poderão ser acompanhados pelo(a) candidato(a) virtualmente (conforme canais de comunicação) ou presencialmente na unidade da escola. Não haverá, em hipótese alguma, revisão e vistas de provas.

10.1. PROVA ESCRITA

Consiste em uma prova interdisciplinar com 30 (trinta) questões de múltipla escolha. A prova terá duração de 3 (três) horas e será aplicada presencialmente ou *on-line*. Em caso de opção pela prova presencial, essa acontecerá nas dependências escola, localizada à Rua Presidente Olegário Maciel, 111, 6º andar Araxá (MG).

As questões serão baseadas nas disciplinas técnicas do curso, disponibilizadas no Anexo VII.

Para ser considerado(a) aprovado(a) nesta etapa e prosseguir no processo, o(a) candidato(a) deverá acertar, no mínimo, 60% da prova. O(A) candidato(a) que não alcançar o índice mínimo estabelecido de acerto (60%), será considerado(a) “não-apto(a)”, não podendo prosseguir para a próxima etapa.

10.2. PROVA TEÓRICO-PRÁTICA

Os(as) candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo serão convocados(as) para a realização de uma prova teórico-prática, destinada a avaliar conhecimentos e habilidades essenciais para o desempenho profissional nas áreas técnicas.

A Prova Teórico-Prática será avaliada por meio de Solução de Situações Práticas Simuladas, que serão realizadas, *online* ou presencial, conforme habilitação, na Oficina ou no Laboratório, variando conforme a habilitação técnica.

A prova será baseada em situações-problemas que têm o objetivo de avaliar as experiências do(a) candidato(a), verificando quais conhecimentos, habilidades e atitudes o(a) candidato(a) mobilizou na resolução dos problemas apresentados pela banca.

Para a maioria dos cursos técnicos, a prova será realizada na modalidade *on-line*, por meio de uma plataforma digital que será informada previamente aos(às) candidatos(as). Essa medida visa garantir acessibilidade e flexibilidade no processo de avaliação. Os(as) participantes receberão, por e-mail, o link de acesso e as instruções detalhadas sobre o procedimento da prova, incluindo requisitos técnicos e prazos.

Excepcionalmente, para o curso técnico em Enfermagem, a prova será aplicada de forma presencial, considerando a necessidade de avaliação prática. Os(as)

candidatos(as) a esse curso deverão comparecer ao local indicado na convocação específica, munidos de documento de identificação com foto e trajados adequadamente, incluindo jaleco e máscara, conforme exigências de biossegurança.

O(A) candidato(a) que não conseguir responder ou realizar demonstração(ões) dentro dos parâmetros “satisfatórios” sobre os temas/assuntos considerados essenciais à profissão obterá a menção “não-apto”, não podendo prosseguir para a próxima etapa.

Para a lisura do processo de avaliação, as provas realizadas virtualmente, aplicadas aos candidatos(as) serão gravadas, devendo permanecer arquivadas na Politécnica até o encerramento do processo de Certificação de Competências.

As provas serão realizadas, por meio de agendamento, de segundas às sextas-feiras, das 13h às 20h. Os agendamentos poderão ser comunicados com até 1 (um) dia de antecedência. As datas e horários dos agendamentos das provas orais são fixos, de acordo com a disponibilidade técnica da instituição. Será considerado(a) ausente, não podendo prosseguir no processo, o(a) candidato(a) que não comparecer as provas nos dias e horários agendados.

Após a avaliação das Provas, consideram-se aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem aproveitamento mínimo de 6,0 (seis) pontos, em cada etapa.

O(a) candidato(a) que, por qualquer motivo, se ausentar em uma das avaliações será considerado(a) ausente do presente processo, tendo como opção, realizar nova inscrição no processo subsequente, sem direito a devolução dos valores contratados.

Caso o(a) candidato(a) esteja de licença ou atestado no dia da Prova, este(a) deverá comunicar a Secretaria das Escolas, através do e-mail: atendimento@soupolitecnica.com.br e enviar até o 1º (primeiro) dia útil após a

data da prova, a cópia do atestado. Desta forma a documentação e a taxa de prestação de serviços se manterão válidas para a próxima data a ser agendada para a(s) Avaliação(ões).

Serão considerados motivos para ausência no(s) dia(s) da(s) avaliação(ões):

- I. candidata em afastamento por gestação ou em período pós-parto;
- II. ao aluno portador de afecção congênita ou adquirida, infecções, traumatismo ou outras condições mórbidas, com incapacidade física relativa, incompatível com a frequência às atividades escolares;
- III. ao aluno militar, convocado para manobras militares, exercício de apresentação das reservas ou cerimônias cívicas;
- IV. ao aluno que comprovar a participação em atividades esportivas de caráter oficial;
- V. ao aluno que comprovar o regime de trabalho por escala.

Parágrafo único - Nos casos previstos nos incisos I e II deste artigo, o candidato ou seu representante deverá apresentar o atestado médico, com a indicação das datas de início e de término do período de afastamento e o número da doença constante do Catálogo Internacional de Doenças – CID.

11. CONDIÇÕES PARA APROVAÇÃO

Para ser considerado(a) aprovado(a) no processo de Certificação de Competências, o(a) candidato(a) deverá atingir, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de aproveitamento em cada uma das etapas avaliativas previstas.

O não alcance da pontuação mínima exigida em qualquer uma das avaliações – sejam elas práticas, teóricas ou documentais – implicará na reprovação imediata do(a) candidato(a), impossibilitando a emissão da certificação técnica correspondente.

O desempenho será analisado de forma individual e criteriosa, considerando os parâmetros estabelecidos para cada área técnica. O cumprimento integral dessa exigência é condição indispensável para a validação das competências declaradas.

Parágrafo único: O(A) candidato(a) que não obtiver aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de questões das avaliações escrita e/ou teórico-prática será considerado(a) não apto(a), ficando, portanto, impedido(a) de prosseguir para a etapa subsequente do processo de certificação.

Entretanto, com o objetivo de garantir ampla oportunidade de comprovação de competências, o(a) candidato(a) considerado(a) não apto(a) poderá solicitar uma segunda e única aplicação de nova avaliação, seja ela escrita e/ou teórico-prática, sem ônus financeiro, respeitado o prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de divulgação do resultado da avaliação.

A reavaliação será realizada com base nos mesmos critérios de exigência, estrutura e conteúdo da avaliação original, sendo considerada definitiva para fins de prosseguimento no processo.

12. DA CERTIFICAÇÃO E EMISSÃO DO DIPLOMA

O(A) candidato(a) que for considerado(a) "Apto(a)" em todas as etapas do processo avaliativo, atendendo integralmente aos critérios de desempenho e comprovação das competências exigidas para o perfil profissional da habilitação técnica pleiteada, será formalmente indicado(a) para a Diplomação Técnica.

A Secretaria Escolar da respectiva unidade da Politécnica será responsável pela emissão do Diploma de Técnico de Nível Médio, acompanhado do Histórico Escolar correspondente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de homologação final do resultado pela comissão avaliadora.

A certificação será expedida conforme a legislação vigente e terá validade nacional, assegurando ao(à) candidato(a) os mesmos direitos dos concluintes

de cursos regulares presenciais ou a distância reconhecidos pelos sistemas de ensino.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Politécnica do Alto Paranaíba e a Politécnica do Planalto de Araxá divulgarão, sempre que necessário, editais complementares, normas adicionais e avisos oficiais relacionados ao Processo de Certificação de Competências. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar regularmente as publicações no site oficial da instituição: www.soupolitecnica.com.br, a fim de manter-se informado(a) sobre quaisquer atualizações, retificações ou instruções suplementares.

Todos os procedimentos vinculados a este processo seletivo são conduzidos em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD), garantindo a confidencialidade, integridade e o uso responsável das informações e documentos fornecidos pelos(as) candidatos(as).

A instituição ressalta que a apresentação de documentos falsos ou adulterados, tais como declarações de experiência profissional, históricos escolares, certificados ou quaisquer outros comprovantes, configura grave violação legal e ética. Nessas situações, a Politécnica adotará medidas imediatas, encaminhando o caso às autoridades competentes, para que sejam aplicadas as sanções cíveis, administrativas e penais cabíveis, conforme a legislação vigente. O(A) candidato(a) envolvido(a) será automaticamente desclassificado(a), perdendo o direito à certificação e à emissão de diploma, sendo ainda vedada sua participação futura em qualquer outro processo seletivo da instituição.

O(A) candidato(a) é o único responsável pela veracidade das informações prestadas e pela entrega de documentação idônea, completa e dentro dos prazos estabelecidos, sendo de sua inteira responsabilidade garantir a conformidade de sua inscrição.

A Politécnica reserva-se o direito de deliberar sobre casos omissos e situações não previstas neste edital, adotando, quando necessário, medidas fundamentadas em seus critérios institucionais, regulamentos internos e na legislação aplicável. Essa prerrogativa visa assegurar a transparência, a justiça e a condução ética de todas as etapas do processo.

Por fim, a instituição reafirma seu compromisso com a legalidade, equidade e integridade acadêmica, assegurando que todas as decisões serão pautadas pela imparcialidade e pelo respeito aos(as) candidatos(as). Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio dos canais oficiais de atendimento, onde serão devidamente analisadas e respondidas.

Para fins de comprovação da participação, acompanhamento pedagógico e documentação processual, a instituição reserva-se o direito de realizar registros audiovisuais (filmagens ou fotografias) das aulas, atividades práticas, simulações, avaliações ou quaisquer outras ações pedagógicas vinculadas ao presente processo, comprometendo-se a utilizá-los exclusivamente para finalidades institucionais e no interesse legítimo da prestação educacional.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

A empresa **[Nome da Empresa]**, inscrita no CNPJ sob o nº **[número do CNPJ]**, com sede à **[endereço completo da empresa]**, na cidade de **[nome da cidade]**, declara, para os devidos fins, que o(a) Sr(a). **[Nome completo do(a) profissional]**, portador(a) do CPF nº **[número do CPF]** e RG nº **[número do RG]**, é funcionário(a) (ou prestou serviços) nesta empresa desde **[data de início]** (ou no período de **[data inicial]** a **[data final]**), exercendo o cargo de **[nome do cargo]**, diretamente relacionado à área de **[área técnica]**.

Durante o período informado, o(a) referido(a) profissional desempenhou as seguintes atividades:

- I. [Descrição objetiva da atividade 1]
- II. [Descrição objetiva da atividade 2]
- III. [Descrição objetiva da atividade 3]
- IV. [Descrição objetiva da atividade 4]
- V. [Descrição objetiva da atividade 5]

Declaro, ainda, que as informações acima são verdadeiras, podendo ser comprovadas mediante solicitação.

[Cidade], ____ de _____ de ____.

Assinatura do responsável pela empresa

Nome completo: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Carimbo da empresa e CNPJ

00.000.000/0001-00

SUA EMPRESA LTDA

Endereço Completo
Bairro – CEP 00.000-000

CIDADE – ESTADO

ANEXO II - PERFIS PROFISSIONAIS DE CONCLUSÃO DO TÉCNICO

Este anexo apresenta os perfis profissionais de conclusão dos cursos técnicos oferecidos pelas Escolas Politécnica do Alto Paranaíba e Politécnica do Planalto de Araxá, no âmbito do Processo de Certificação de Competências para Educação Profissional de Nível Médio, conforme previsto no Edital Unificado.

Os perfis descritos a seguir representam as competências gerais e específicas, os campos de atuação e as atribuições profissionais esperadas de um técnico formado em cada área, servindo como base para análise e validação da experiência profissional apresentada pelos candidatos.

A definição desses perfis está alinhada às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e visa garantir a coerência entre a prática profissional comprovada e as exigências formativas de cada habilitação técnica. Dessa forma, os perfis servem como referência para a avaliação de aderência entre a trajetória profissional do candidato e o perfil de egresso de cada curso.

Cadastro da **ESCOLA POLITÉCNICA DO ALTO PARANAÍBA** no SISTEC (MEC): Código da Unidade: 44689 e Código INEP: 31368180. As habilitações técnicas ofertadas pela Escola:

Habilitação Técnica de Nível Médio: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Enfermagem será habilitado para:

- Realizar, sob a supervisão do Enfermeiro, cuidados integrais de enfermagem a indivíduos, família e grupos sociais vulneráveis ou não.
- Atuar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença em todo o ciclo vital.
- Participar do planejamento e execução das ações de saúde junto à equipe multidisciplinar, considerando as normas de biossegurança, envolvendo curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de

leito, cuidados pós-morte, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais.

- Preparar o paciente para os procedimentos de saúde.
- Participar de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros.
- Colaborar com o Enfermeiro em ações de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros.

Para a atuação como Técnico em Enfermagem, são fundamentais:

- Conhecimentos das políticas públicas de saúde e compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, princípios e estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área, sempre pautados numa postura humana e ética.
- Resolução de situações-problema, comunicação, trabalho em equipe e interdisciplinar, tecnologias da informação e da comunicação, gestão de conflitos e ética profissional.
- Organização e responsabilidade.
- Iniciativa social.
- Determinação e criatividade, buscando promover a humanização da assistência.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da educação continuada.

Habilitação Técnica de Nível Médio: TÉCNICO EM FARMÁCIA

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Farmácia será habilitado para:

- Atender, sob a supervisão do farmacêutico, as prescrições de medicamentos e cosméticos, interpretando a prescrição, separando e fornecendo o produto solicitado e encaminhando ao farmacêutico casos específicos.
- Auxiliar em processos administrativos relacionados ao âmbito farmacêutico.
- Auxiliar na produção e controle de logística de produtos em indústrias farmacêuticas e afins.
- Executar, como auxiliar, as rotinas de compra, armazenamento e entrega de produtos farmacêuticos e correlatos.
- Identificar e classificar produtos e formas farmacêuticas.
- Participar da rotina de testes em laboratórios de pesquisa vinculados a universidades, faculdades, institutos de pesquisa e indústrias farmacêuticas.
- Realizar o controle e manutenção do estoque de produtos e matérias-primas farmacêuticas.
- Realizar operações farmacotécnicas, manipulação de formas farmacêuticas (alopáticas, fitoterápicas, homeopáticas, cosméticas e afins).
- Realizar testes de controle de qualidade.

Para a atuação como Técnico em Farmácia, são fundamentais:

- Conhecimento das políticas públicas de saúde: organização, princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área, sempre pautados numa postura humana e ética.
- Conhecimentos e saberes relacionados a processos de produção, sustentabilidade e logística.
- Resolução de situações-problema, comunicação, trabalho em equipe e interdisciplinar, tecnologias da informação e da comunicação, gestão de conflitos e ética profissional.
- Organização e responsabilidade.
- Iniciativa social.

- Determinação e criatividade, buscando promover a humanização da assistência.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da Educação Continuada.

Habilitação Técnica de Nível Médio: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

Perfil Profissional de Conclusão

- Coletar, armazenar e interpretar informações, dados e documentações ambientais.
- Auxiliar na elaboração, na análise de projetos, nos relatórios e estudos ambientais.
- Propor medidas para a minimização dos impactos e recuperação de ambientes já degradados.
- Executar sistemas de gestão ambiental.
- Organizar programas de educação ambiental com base no monitoramento, na correção e prevenção das atividades antrópicas, na conservação dos recursos naturais através de análises preventivas.
- Organizar redução, reuso e reciclagem de resíduos e/ou recursos utilizados em processos.
- Identificar os padrões de produção e consumo de energia.
- Realizar levantamentos ambientais.
- Operar sistemas de tratamento de poluentes e resíduos sólidos.
- Relacionar os sistemas econômicos e suas interações com o meio ambiente.
- Realizar e coordenar o sistema de coleta seletiva.
- Executar plano de ação e manejo de recursos naturais.
- Elaborar relatório periódico das atividades e modificações dos aspectos e impactos ambientais de um processo, indicando as consequências de modificações.
- Realizar ações de saúde ambiental nos territórios.
- Desenvolver tecnologias sociais ambientais.
- Promover ações de manejo ambiental.

- Avaliar e monitorar sistema de tratamento e abastecimento de água, bem como de esgotamento sanitário.
- Monitorar os indicadores de qualidade do ar atmosférico.
- Executar ações de controle e manejo da poluição.
- Realizar vistoria ambiental e sanitária.
- Realizar monitoramento ambiental.
- Elaborar diagnóstico das condições socioambientais, econômicas e culturais.
- Identificar e intervir nos problemas de saúde relacionados aos fatores de riscos ambientais do território com o propósito de contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população.
- Conhecer e utilizar sistemas de informação geográficas para uso em atividades de geoprocessamento no trabalho ambiental.
- Integrar ações da saúde do trabalhador com saúde ambiental.
- Conhecer e integrar o sistema de saneamento ambiental bem como sua relação com a saúde pública.
- Auditar sistemas de gestão ambiental.
- Atuar nas áreas de educação, proteção e recuperação ambientais.

Para a atuação como Técnico em Meio Ambiente, são fundamentais:

- Conhecimentos das políticas públicas de Meio Ambiente e compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, princípios e estrutura organizacional do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA).
- Conhecimentos das políticas públicas de saúde e compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, princípios e estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimentos e saberes relacionados a processos de sustentabilidade, territorialização e monitoramento ambiental.
- Organização, responsabilidade, resolução de situações-problema, gestão de conflitos, trabalho em equipe de forma colaborativa, comunicação e ética profissional.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da educação continuada.

- Visão abrangente e integrada dos tópicos ambientais (água, ar, solo, fauna e flora) e sua dinâmica.
- Orientação e controle de processos voltados às áreas de conservação, pesquisa, proteção e defesa ambiental.
- Atuar em equipes de gerenciamento ambiental de órgãos públicos e privados.

Habilitação Técnica de Nível Médio: TÉCNICO EM MINERAÇÃO

Perfil Profissional de Conclusão

- Realizar atividades de prospecção, avaliação técnica e econômica, planejamento, extração e produção referentes aos recursos naturais.
- Prestar assistência técnica e assessoria ao estudo e ao desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou aos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria.
- Elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias.
- Realizar levantamento topográfico, sensoriamento remoto e geoprocessamento, conforme sua formação profissional.
- Auxiliar na caracterização de minérios sob os aspectos físico-químico, mineralógico e granulométrico.
- Executar projetos de desmonte, transporte e carregamento de minérios.
- Monitorar a estabilidade de rochas em minas subterrâneas e a céu aberto.
- Auxiliar no mapeamento geológico e amostragem em superfície e subsolo.
- Supervisionar, coordenar e operar equipamentos de fragmentação, de separação mineral, separação sólido/líquido, hidrometalúrgicos e de secagem.
- Supervisionar, coordenar e operar equipamentos de extração mineral, sondagem, perfuração, amostragem e transporte.
- Orientar e coordenar a execução de serviços de manutenção de equipamentos.

- Prestar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamentos especializados.

Para a atuação como Técnico em Mineração, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos recursos minerais e à proteção ambiental.
- Atualização em relação às inovações tecnológicas.
- Cooperação de forma construtiva e colaborativa nos trabalhos em equipe e tomada de decisões.
- Adoção de senso investigativo, visão sistêmica das atividades e processos, capacidade de comunicação e argumentação, autonomia, proatividade, liderança, respeito às diversidades nos grupos de trabalho, resiliência frente aos problemas, organização, responsabilidade, visão crítica, humanística, ética e consciência em relação ao impacto de sua atuação profissional na sociedade e no ambiente.

Habilitação Técnica de Nível Médio: TÉCNICO EM QUÍMICA

Perfil Profissional de Conclusão

- Operar, controlar e monitorar processos industriais e laboratoriais.
- Controlar a qualidade de matérias-primas, insumos e produtos.
- Realizar amostragens, análises químicas, físico-químicas e microbiológicas.
- Desenvolver produtos e processos.
- Comprar e estocar matérias-primas, insumos e produtos.
- Controlar estoques de produtos acabados.
- Realizar a especificação de produtos e processos e a seleção de fornecedores de produtos químicos.

Por fim, para a atuação como Técnico em Química, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e operação das atribuições da área, de modo a assegurar a saúde e a

segurança dos trabalhadores e dos futuros usuários e operadores de empresas em processos de transformação em química.

- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às normas e relatórios técnicos, à legislação da área, às novas tecnologias relacionadas à indústria 4.0, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à gestão de conflitos.

Cadastro da **ESCOLA POLITÉCNICA DO PLANALTO DE ARAXÁ** no SISTEC (MEC): Código da Unidade: 49433 e Código INEP: 31377864. As habilitações técnicas ofertadas pela Escola:

Habilitação Técnica de Nível Médio: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

Perfil Profissional de Conclusão

- Executar operações administrativas de planejamento, pesquisas, análise e assessoria no que tange à gestão de pessoal, de materiais e produção, de serviços, à gestão financeira, orçamentária e mercadológica.
- Utilizar sistemas de informação e aplicar conceitos e modelos de gestão em funções administrativas, seja operacionais, de coordenação, de chefia intermediária seja de direção superior, sob orientação.
- Elaborar orçamentos, fluxos de caixa e demais demonstrativos financeiros.
- Elaborar e expedir relatórios e documentos diversos.
- Auxiliar na elaboração de pareceres e laudos para tomada de decisões

Para atuação como Técnico em Administração, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados à área administrativa, com atuação em conformidade com as legislações e diretrizes de conduta, como também com as normas de saúde e segurança do trabalho, pautada em ações empreendedoras e inovadoras, com foco em geração de novas oportunidades de negócio e geração de renda.

- Exercício da profissão pautado no comprometimento com necessidades, desejos e percepção da realidade social de clientes, além de respeito à diversidade e à sustentabilidade.

Habilitação Técnica de Nível Médio: TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO

Perfil Profissional de Conclusão

- Promover a gestão de negócios e coordenar a cadeia produtiva nas operações de produção, armazenamento, processamento, distribuição e comercialização de produtos e derivados.
- Elaborar, projetar e executar a gestão da cadeia produtiva rural (agrícola, pecuária e agroindustrial).
- Prestar assistência técnica e assessoria ao estudo e ao desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou aos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria.
- Implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade na produção rural.
- Prestar assistência técnica às áreas de crédito rural e agroindustrial.
- Captar e aplicar linhas de crédito compatíveis com a produção rural.
- Elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias.
- Idealizar ações de marketing aplicadas ao agronegócio.
- Executar ações para a promoção e gerenciamento de organizações associativas e cooperativistas rurais.
- Programar ações de gestão social e ambiental para a promoção da sustentabilidade da propriedade rural.
- Avaliar custos de produção e aspectos econômicos para a comercialização de novos produtos e serviços.
- Identificar e aplicar técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos agrícolas.
- Executar a gestão econômica e financeira na produção rural.
- Administrar e gerenciar propriedades rurais e agroindustriais.

Para a atuação como Técnico em Agronegócio, são fundamentais

- Conhecimentos e saberes relacionados à produção agropecuária, ao empreendedorismo, à gestão de negócios.
- Atualização em relação às inovações tecnológicas.
- Cooperação de forma construtiva e colaborativa nos trabalhos em equipe e na tomada de decisões.
- Adoção de senso investigativo, visão sistêmica das atividades e processos, capacidade de comunicação e argumentação, autonomia, proatividade, liderança, respeito às diversidades nos grupos de trabalho, resiliência frente aos problemas, organização, responsabilidade, visão crítica, humanística, ética e consciência em relação ao resultado do trabalho.

Habilitação Técnica de Nível Médio: TÉCNICO EM LOGÍSTICA

Perfil Profissional de Conclusão

- Auxiliar no planejamento, operacionalização e controle da cadeia produtiva e seu fluxo logístico.
- Executar procedimentos relacionados a suprimentos, produção, recebimento, armazenagem e distribuição de produtos, fazendo uso das tecnologias de informação e comunicação.
- Identificar agentes da cadeia de suprimentos.
- Elaborar relatórios operacionais para tomada de decisões.

Para atuação do Técnico em Logística, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados à área operacional, de produção e de prestação de serviços das organizações, de modo a atuar em conformidade com as legislações e diretrizes de conduta, como também com as normas de saúde e segurança do trabalho.
- Atuação de forma proativa na resolução de situações-problema do mundo do trabalho, desenvolvendo competências socioemocionais e atributos comportamentais relacionados à sustentabilidade e ao trabalho colaborativo.

Habilitação Técnica de Nível Médio: TÉCNICO EM QUALIDADE

Perfil Profissional de Conclusão

- Elaborar manuais, procedimentos, diagnósticos e relatórios de processos de qualidade das organizações.
- Registrar o controle da qualidade.
- Executar auditorias internas da qualidade.
- Acompanhar auditorias externas.
- Divulgar procedimentos de qualidade.
- Propor ações de informação e formação específica.
- Identificar inconformidades em serviços, produtos e processos e suas possíveis causas.
- Propor ações corretivas e preventivas.
- Interpretar conjunto de mecanismos e procedimentos de integridade, controle e auditoria.
- Executar atividades voltadas à prevenção, à detecção e resolução de desvios, a fraudes, a irregularidades e atos ilícitos praticados nas organizações.

Para atuação como Técnico em Qualidade, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados ao funcionamento da área de qualidade e compliance, de modo a atuar em conformidade com as legislações e diretrizes de conduta, como também com as normas de saúde e segurança do trabalho.
- Atuação de forma proativa em atividades técnico-administrativas de gestão e controle da qualidade, pautadas nos preceitos da governança corporativa, demonstrando comprometimento com os padrões e modelos institucionais.

Habilitação Técnica de Nível Médio: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Perfil Profissional de Conclusão

- Elaborar e implementar políticas de saúde no trabalho, identificando variáveis de controle e ações educativas para prevenção e manutenção da qualidade de vida do trabalhador.
- Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho.
- Investigar, analisar e recomendar medidas de prevenção e controle de acidentes.
- Realizar estudo da relação entre ocupações dos espaços físicos com as condições necessárias.
- Promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador em seu local de atuação.
- Analisar os métodos e os processos laborais.
- Identificar fatores de risco de acidentes do trabalho, de doenças profissionais e de trabalho e de presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador.
- Realizar procedimentos de orientação sobre medidas de eliminação e neutralização de riscos.
- Elaborar procedimentos de acordo com a natureza da empresa.
- Promover programas, eventos e capacitações de prevenção de riscos ambientais.
- Divulgar normas e procedimentos de segurança e higiene ocupacional. - Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção coletiva e individual contra incêndio.
- Levantar e utilizar dados estatísticos de doenças e acidentes de trabalho para ajustes das ações preventivas.
- Produzir relatórios referentes à segurança e à saúde do trabalhador.

Para atuação como Técnico em Segurança do Trabalho, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos produtivos do ramo de atividade de atuação.
- Conhecimento das normas técnicas e regulamentadoras.
- Liderança e gestão de equipes.
- Conhecimentos e saberes relacionados à gestão de documentos.
- Conhecimentos e saberes relacionados ao uso de instrumentos de higiene ocupacional.

Habilitação Técnica de Nível Médio: TÉCNICO EM SERVIÇOS JURIDICOS

Perfil Profissional de Conclusão

- Executar atividades administrativas de planejamento, organização, direção e controle em rotinas de escritórios de advocacia e demais organizações que dispõem de departamento jurídico.
- Prestar suporte e apoio técnico-administrativo a profissionais da área jurídica.
- Acompanhar, gerenciar e arquivar documentos e processos de natureza jurídica.
- Prestar atendimento receptivo ao público.

Por fim, para atuação do Técnico em Serviços Jurídicos, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados ao direito, de modo a atuar em conformidade com as legislações e diretrizes de órgãos reguladores, como também com as normas de saúde e segurança do trabalho.
- Atuação de forma proativa em atividades de mediação, de resolução de conflitos, de situações-problema e trabalho em equipe, com comunicação clara e cordial e respeito à diversidade.

Habilitação Técnica de Nível Médio: TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS

Perfil Profissional de Conclusão

- Executar atividades de intermediação na compra, venda, permuta e locação de imóveis, sejam terrenos ou edificações.
- Realizar captação, vistoria e demonstração de imóveis.
- Prestar assessoria na identificação de oportunidades de negócios, no processo de transferências, estruturações e registros imobiliários.
- Orientar quanto ao financiamento imobiliário.
- Avaliar imóveis para determinar valor de mercado.

Para atuação como Técnico em Transações Imobiliárias, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados ao mercado imobiliário, de modo a atuar em conformidade com a legislação profissional e do setor, com diretrizes de conduta e com normas de saúde e segurança do trabalho.
- Atuação de forma proativa, comunicando-se de forma clara e cordial, demonstrando desinibição e comprometimento com necessidades, desejos e percepção da realidade social de clientes, além de respeito à diversidade e à sustentabilidade.

ANEXO III – MODELO ENTREVISTA DIAGNÓSTICA E DE MEMORIAL PROFISSIONAL ESCOLAR DESCRITIVO

O **Memorial Descritivo** é um documento autobiográfico elaborado pelo(a) candidato(a), no qual se descrevem, de forma reflexiva e crítica, os principais aspectos da **trajetória pessoal, acadêmica e profissional**, com foco na consolidação de saberes adquiridos ao longo da experiência de vida e trabalho.

Esse relato visa subsidiar a equipe avaliadora na compreensão do percurso formativo do(a) candidato(a), contribuindo para o reconhecimento das competências previstas para a **Certificação Profissional Técnica de Nível Médio**, conforme previsto no **Decreto nº 5.154/2004** e na **Deliberação CEE-MG nº 73/2008**.

O texto deve ser escrito em **primeira pessoa do singular**, com clareza, objetividade, coesão e linguagem formal.

1. CAPA

- **Nome completo do(a) candidato(a)**
- **Título:** *MEMORIAL PROFISSIONAL ESCOLAR DESCRITIVO*
- **Local (Cidade/Estado)**
- **Ano de elaboração**

2. IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

- Nome completo:
- Filiação:
- Data de nascimento:
- Local de nascimento:
- Nacionalidade:
- Estado civil:

- Profissão:
- Endereço completo (com CEP):
- Telefones para contato:
- E-mail:

3. FORMAÇÃO ESCOLAR

Descrever a formação educacional formal já concluída. Incluir:

- Nível de escolaridade (Ex.: Ensino Médio completo)
- Nome da(s) instituição(ões)
- Cidade/Estado
- Ano(s) de conclusão

4. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Listar cursos de capacitação, qualificação, aperfeiçoamento ou especialização, presenciais ou a distância, incluindo:

- Nome do curso
- Carga horária
- Instituição ofertante
- Período de realização

5. INTRODUÇÃO

Redigir um texto introdutório abordando:

- A sua trajetória de vida, os principais marcos pessoais e profissionais
- A motivação para participar do processo de certificação
- Seus valores, interesses e visão sobre o trabalho técnico
- Como a sua experiência de vida e atuação profissional contribuem para seu crescimento pessoal
- Planos futuros e objetivos de carreira

6. DESENVOLVIMENTO

Relatar, em ordem cronológica ou temática, suas experiências profissionais, acadêmicas e pessoais mais relevantes. Sugere-se abordar:

- Primeiros contatos com a área técnica ou mercado de trabalho
- Experiências de trabalho: funções, cargos, atividades desempenhadas
- Desafios enfrentados e superados
- Conquistas profissionais
- Contribuições realizadas em equipes, projetos ou instituições
- Momentos significativos de aprendizagem e transformação pessoal

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apresentar uma reflexão conclusiva sobre o próprio percurso, destacando:

- Como suas experiências consolidaram competências profissionais
- A importância da certificação em sua trajetória
- Expectativas em relação ao futuro após a obtenção do diploma técnico

ORIENTAÇÕES GERAIS

- O texto deve ser **digitado em fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5**, margens padrão.
- Sugere-se um mínimo de 2 páginas e um máximo de 5 páginas.
- Seja **honesto(a), claro(a) e coerente** com as informações prestadas.
- Evite linguagem coloquial, erros gramaticais e informações irrelevantes.

ANEXO IV - CURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DE SABERES

Este anexo apresenta a “sugestão” dos Cursos de Complementação de Saberes previstos no âmbito do Processo de Certificação de Competências para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, conforme disposto no Edital Unificado das Escolas Politécnica do Alto Paranaíba e Politécnica do Planalto de Araxá.

A relação de cursos inicialmente prevista neste edital, podendo ser **adequada ou complementada com outros temas e áreas**, a critério da Equipe Multidisciplinar, considerando as necessidades específicas identificadas em cada caso.

Os cursos de complementação são indicados aos(às) candidatos(as) que, durante o processo avaliativo, apresentarem lacunas em competências específicas ou necessitarem de aprofundamento técnico em determinados conteúdos, conforme análise da comissão responsável.

Com carga horária de 60 horas, os cursos têm por objetivo assegurar que o(a) candidato(a) alcance o perfil profissional de conclusão da habilitação técnica correspondente, conforme descrito no Anexo II deste edital.

A matrícula e participação nos Cursos de Complementação são etapas obrigatórias para a continuidade e conclusão do processo de certificação, quando recomendadas pela comissão avaliadora.

Cadastro da **ESCOLA POLITÉCNICA DO ALTO PARANAÍBA** no SISTEC (MEC): Código da Unidade: 44689 e Código INEP: 31368180. As habilitações técnicas ofertadas pela Escola:

Habilitação Técnica de Nível Médio: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO
Educação Social e Corporativa
Conversão de Unidades, Medidas e Administração de Medicamentos
Deontologia da Enfermagem, Bioética e Humanização

Habilitação Técnica de Nível Médio: TÉCNICO EM FARMÁCIA

CURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO
Educação Social e Corporativa
Farmacologia
Legislação Farmacêutica e Sanitária e Ética Profissional

Habilitação Técnica de Nível Médio: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

CURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO
Educação Social e Corporativa
Ecologia e Meio Ambiente
Gestão de Processos e Qualidade

Habilitação Técnica de Nível Médio: TÉCNICO EM MINERAÇÃO

CURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO
Educação Social e Corporativa

Geologia e Mecânica dos Solos
Gestão da Segurança

Habilitação Técnica de Nível Médio: TÉCNICO EM QUÍMICA

CURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO
Educação Social e Corporativa
Físico-Química
Operações Unitárias

Cadastro da **ESCOLA POLITÉCNICA DO PLANALTO DE ARAXÁ** no SISTEC (MEC): Código da Unidade: 49433 e Código INEP: 31377864. As habilitações técnicas ofertadas pela Escola:

Habilitação Técnica de Nível Médio: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

CURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO
Educação Social e Corporativa
Administração e Gestão Empresarial
Planejamento e Gestão Estratégica

Habilitação Técnica de Nível Médio: TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO

CURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO
Educação Social e Corporativa
Associativismo, cooperativismo e extensão rural
Planejamento e Gestão Estratégica

Habilitação Técnica de Nível Médio: TÉCNICO EM LOGÍSTICA

CURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO
Educação Social e Corporativa
Operações Logísticas
Planejamento e Gestão Estratégica

Habilitação Técnica de Nível Médio: TÉCNICO EM QUALIDADE

CURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO
Educação Social e Corporativa
Gestão de Processos e Qualidade
Ferramentas e Controle de Qualidade

Habilitação Técnica de Nível Médio: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

CURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO
Educação Social e Corporativa
Segurança na Indústria
Treinamento e Desenvolvimento

Habilitação Técnica de Nível Médio: TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS

CURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO
Educação Social e Corporativa

Rotinas Administrativas
Redação Técnica
TOTAL

Habilitação Técnica de Nível Médio: TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS

CURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO
Educação Social e Corporativa
Direito Imobiliário
Pesquisa de Mercado e Avaliação de Imóveis

ANEXO V - MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO CERTIFICAÇÃO TÉCNICA POR COMPETÊNCIA

1. DADOS PESSOAIS

Preencha atentamente seus dados pessoais:

- **Nome completo:**

- **Data de nascimento:** ____/____/____

- **Estado civil:**

☐ Solteiro(a)

☐ Casado(a)

☐ Divorciado(a)

☐ Viúvo(a)

☐ União Estável

☐ Outro. Especificar: _____

- **CPF:**

- **RG (com órgão emissor e UF):**

- **Endereço completo (Rua, número, bairro, cidade, UF, CEP):**

- **Telefone celular (com DDD):**

- **Telefone fixo (com DDD):**

- **E-mail:**

2. DADOS PROFISSIONAIS

Informe sua experiência profissional atual ou mais recente:

- **Cargo atual ou último cargo ocupado:**

- **Tempo de experiência na área (em anos e meses):**

- **Nome da empresa:**

- **Período (mês/ano de início e término):**

- **Descrição detalhada das atividades exercidas:**

3. FORMAÇÃO EDUCACIONAL

Liste sua trajetória escolar:

- **Nível de escolaridade:**

- ☐ Ensino Médio Completo
- ☐ Curso Técnico
- ☐ Ensino Superior Incompleto
- ☐ Ensino Superior Completo
- ☐ Pós-graduação

- **Cursos concluídos (indique também o nome da instituição e ano de conclusão):**

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DETALHADA

Descreva suas experiências relacionadas diretamente à área técnica em que busca certificação:

Experiência 1:

- **Empresa:** _____
- **Cargo:** _____
- **Período (início e fim):** _____
- **Atividades realizadas:**

-
- **Projetos desenvolvidos:**

-
- **Responsabilidades assumidas:**

-
- **Resultados obtidos (se aplicável):**
-

Experiência 2:

- **Empresa:** _____
- **Cargo:** _____
- **Período (início e fim):** _____
- **Atividades realizadas:**

-
- **Projetos desenvolvidos:**

-
- **Responsabilidades assumidas:**

-
- **Resultados obtidos (se aplicável):**
-

(Adicionar mais experiências, se necessário.)

5. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS (Anexar Cópias Legíveis)

Marque os documentos que está enviando junto ao formulário:

- ☐ Documento de Identidade (RG ou CNH)
 - ☐ CPF
 - ☐ Comprovante de Endereço Atualizado
 - ☐ Comprovante de Escolaridade (histórico ou certificado)
 - ☐ Carteira de Trabalho (páginas com dados pessoais e registros profissionais)
 - ☐ Contratos de Trabalho
 - ☐ Declarações ou Atestados de Capacidade Técnica emitidos por empresas
 - ☐ Certificados de cursos ou treinamentos técnicos
 - ☐ Outros documentos relevantes (especificar):
-

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que estou ciente de que a apresentação de informações ou documentos falsos poderá implicar no indeferimento do pedido de certificação técnica por competência.

Assinatura: _____

Data: ____/____/____

ANEXO VI - TERMO DE COMPROMISSO E CONCORDÂNCIA

Certificação Técnica por Competência

Eu, _____,
portador(a) do CPF nº _____ e do RG nº _____,
residente e domiciliado(a) à _____,
venho, por
meio deste, declarar que:

1. As informações fornecidas no formulário de inscrição e nos documentos entregues são verdadeiras, completas e correspondem à minha trajetória profissional e educacional.
2. Tenho ciência de que a Certificação Técnica por Competência tem como base a comprovação da experiência profissional na área técnica pretendida, conforme diretrizes legais e critérios estabelecidos pela instituição certificadora.
3. Autorizo a verificação, por parte da instituição certificadora, da veracidade das informações e documentos apresentados, inclusive mediante contato com empresas mencionadas, escolas e demais instituições.
4. Estou ciente de que a omissão ou apresentação de informações e documentos falsos implicará no cancelamento do processo de certificação, podendo acarretar responsabilização administrativa, civil e/ou penal.
5. Comprometo-me a cumprir todas as etapas e exigências do processo avaliativo da certificação, incluindo entrevistas técnicas, aplicação de provas práticas e/ou teóricas, quando houver, e envio de documentação complementar, caso solicitado.
6. Participei da reunião de Acolhimento de alinhamento e recebi todas as orientações sobre o processo de certificação.
7. Declaro ainda que li, compreendi e estou de pleno acordo com todas as normas, critérios, prazos e procedimentos estabelecidos no **EDITAL UNIFICADO POLITÉCNICA Nº 001/2026**, disponibilizado no site www.soupolitecnica.com.br para o processo de Certificação Técnica por Competência.

Por ser verdade, firmo o presente Termo de Compromisso e Concordância.

Local: _____

Data: // _____

Assinatura do(a) candidato(a): _____

ANEXO VII – RELAÇÃO DE DISCIPLINAS POR CURSOS

ESCOLA POLITÉCNICA DO ALTO PARANAÍBA

CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Conv. de Unidades, Medidas e Adm. de Medicamentos
Deont. da Enfermagem, Bioética e Humanização da Saúde
Educação Social e Corporativa
Microbiologia e Parasitologia
Psicologia Aplicada à Enfermagem
Vivência em Unidades de Saúde
Anatomia e Fisiologia
Curativos e Tratamentos de Feridas
Fundamentos da Enfermagem
Nutrição e Dietoterapia
Profilaxia em Unidades de Saúde
Terminologia e Anotações em Enfermagem
Saúde da Criança e do Adolescente
Saúde da Mulher
Saúde do Adulto: Vacinação e Controle
Saúde do Homem
Saúde do Idoso e da Pessoa com Deficiência
Saúde Pública Coletiva
Semiologia em Enfermagem
A.P.H. e Pronto Socorro
Aplicação de Injetáveis
Coleta de Materiais Biológicos
Farmacologia
Procedimentos Avançados em Enfermagem
Assistência ao Paciente Crítico
Centro Cirúrgico e C.M.E.
C.I.D. e Interpretação de Exames Laboratoriais
Gestão de Unidades de Enfermagem
Organização e Supervisão de Estágio

TÉCNICO EM FARMÁCIA

Estatística
Química Farmacêutica
Farmacologia
Gestão da Segurança
Legislação farmacêutica e sanitária e Ética Profissional
Transformações Químicas
Manipulação, encapsulação e envase de Medicamentos
Organização e Administração de Farmácias e Drogarias
Aplicação de Injetáveis
Curativos e Tratamento de feridas
Anatomia e Fisiologia
Dispensação de Produtos Farmacêuticos e Correlatos
Educação Social e Corporativa
Físico-Química
Gestão de Processos e Qualidade
Metrologia e Instrumentação
Conversão de Unidades e Medidas na Administração de Medicamentos

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

Gestão da Segurança
Análise Topográfica
Geoprocessamento e Georeferenciamento
Ecologia e Meio Ambiente
Recursos Hídricos e Energéticos
Normatização e Certificação
Redação Técnica
Inglês Instrumental
Projetos Ambientais
Legislação Ambiental
Gerenciamento e Controle Ambiental
Gestão de Processos e Qualidade
Gestão de Resíduos Sólidos
Estatística
Administração e Gestão Empresarial

TÉCNICO EM MINERAÇÃO

Educação Social e Corporativa
Físico-Química
Gestão de Processos e Qualidade
Mineralogia e Petrografia
Análise Topográfica
Estatística
Geologia
Gestão da Segurança
Elétrica, Hidráulica e Mecânica
Geoprocessamento e Georreferenciamento
Lavra de Minas (Subterrânea e A Céu Aberto)

Pesquisa Mineral e Prospecção de Dep. Minerais
Beneficiamento e Tratamento de Minérios
Inglês Instrumental
Metrologia e Instrumentação
Redação Técnica
Cominuição e Classificação
Estabilidade e Segurança em Taludes e Barragens
Gestão da Produção
Projeto Experimental

TÉCNICO EM QUÍMICA

Educação Social e Corporativa
Físico-Química
Gestão de Processos e Qualidade
Química Geral
Estatística
Gestão da Segurança
Operações Unitárias
Transformações Químicas
Petroquímica
Química Ambiental
Química de Alimentos
Química Farmacêutica
Inglês Instrumental
Metrologia e Instrumentação
Química Industrial
Redação Técnica
Gerenciamento e Controle Ambiental
Gestão da Produção
Validação de Métodos Analíticos

ESCOLA POLITÉCNICA DO PLANALTO DE ARAXÁ

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

Administração e Gestão Empresarial
Economia
Matemática Financeira
Redação Técnica
Legislação Trabalhista
Contabilidade Geral
Gestão de Marketing
Gestão de Materiais e Logística
Gestão de Recursos Humanos
Planejamento e Gestão Estratégica
Gestão Comercial e Vendas
Estatística

TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO

Gestão de Processos e Qualidade
Legislação Trabalhista
Contabilidade Geral
Gestão de Materias e Logística
Associativismo, Cooperativismo e Extensão Rural
Gestão da Produção Agrícola e Animal
Gestão de Recursos Humanos
Gestão Comercial e Vendas
Equipamentos, Maquinário e Insumos Agrícolas
Estatística
Normatização e Certificação
Administração e Gestão Empresarial
Matemática Financeira
Redação Técnica
Economia
Gestão Agroindustrial

TÉCNICO EM LOGÍSTICA

Operações Logísticas
Contabilidade Geral
Gestão de Marketing
Gestão de Materiais e Logística
Supply Chain
Logística Reversa
Gestão Comercial e Vendas
Estatística
Administração e Gestão Empresarial
Economia
Matemática Financeira
Redação Técnica

TÉCNICO EM QUALIDADE

Gestão de Processos e Qualidade
Gestão da Segurança
Ferramentas e Controle de Qualidade
Gestão de Materiais e Logística
Gerenciamento e Controle Ambiental
Auditoria Interna e Externa de Qualidade
Normatização e Certificação
Estatística
Administração e Gestão Empresarial
Economia
Matemática Financeira
Redação Técnica

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Administração e Gestão Empresarial
Ergonomia e Saúde Ocupacional
Gestão de Processos e Qualidade
Redação Técnica

Gestão Ambiental
Segurança na Indústria
Primeiros Socorros e Suporte Básico de Vida
Segurança na Construção Civil
Toxicologia
Treinamento e Desenvolvimento
Legislação e Normas Regulamentadoras
Formação de Brigada de Incêndios
Segurança Na Armazenagem, Manuseio e Transporte de Produtos Perigosos
Estatística
Laudos Periciais
Prevenção e Controle de Riscos
Desenho Técnico

TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS

Administração e Gestão Empresarial
Economia
Matemática Financeira
Redação Técnica
Rotinas Administrativas
Legislação Trabalhista
Direito Constitucional
Contabilidade Geral
Direito Trabalhista
Direito Civil
Direito Penal
Direito do Consumidor
Direito Contratual
Rotinas Processuais e Trabalhistas
Processo Eletrônico

TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS

Administração e Gestão Empresarial
Economia
Matemática Financeira
Redação Técnica
Direito Imobiliário
Pesquisa de Mercado e Avaliação de Imóveis
Gestão de Marketing
Mercado Imobiliário e Corretagem
Sistema Financeiro Imobiliário
Sistema Notarial
Gestão Comercial e Vendas
Estatística